



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 08/ACAD ER/UFFS/2026**

### **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO SETOR DE ACESSIBILIDADE DO *CAMPUS* ERECHIM**

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do EDITAL Nº 04/ACAD ER/UFFS/2026 de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Erechim.

#### **1 RESULTADO FINAL**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Classificação</b>
Yessica Felix Coelho	1º
Gabriela Dias Kraemer	2º
Cristiane Wisniewski	3º
Luiza Schneider Nardelli	4º
Larissa Dall' Agnol Froener	5º

#### **2 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

**2.1** A validade da seleção será até dezembro de 2026, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**2.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de um ano.

**2.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por indisponibilidade orçamentária; por solicitação do bolsista ou do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

#### **3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Atestado de frequência;
- II - Histórico escolar;
- III - RG;
- IV - CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

V - Comprovante da chave PIX (extraído do aplicativo do respectivo banco) ou comprovante de conta bancária conforme itens **3.2 e 3.2.1** deste Edital;

VI - Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

**3.2** O pagamento das bolsas ou auxílios será realizado prioritariamente via PIX, com a obrigatoriedade do CPF do discente como chave PIX.

**3.2.1** Caso não seja possível a utilização do PIX, o pagamento poderá ser efetuado por depósito em conta bancária. Nessa situação, apresentar cópia do Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito.

Erechim-RS, 11 de março de 2026.

CHERLEI MARCIA COAN  
Coordenadora Acadêmica